

Portaria nº 312/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a RUTHIELLY ALVES COELHO (companheira), C.P.F: 039.126.322-60, RG: 1400700 SSP/RO, nascida em 11/04/1997, cota 100%, beneficiária do ex-servidor **ROBERTO MARIANO VIEIRA**, cargo: Professor, Nível I, referencia 13, cadastro: 13201, SEMED/ESTATUTÁRIO, falecido em 27/04/2017, gerada através do processo de nº 1991/2017. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003. combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º; artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso II e artigo 62, incisos I, alínea “c”, e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do requerimento.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 04 de junho de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente